



Prefeitura de Nova Odessa



LEI Nº 2.636, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

Autor: vereador Antonio José Rezende Silva e outros.

“Dá denominação de “Sebastião Bechis” à Rua Quinze (15) do loteamento denominado Jardim Altos do Klavin”.

MANOEL SAMARTIN, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “Sebastião Bechis” a Rua Quinze (15) do loteamento denominado Jardim Altos do Klavin.

**Art. 2º** Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA ODESSA  
EM 30 DE AGOSTO DE 2012

MANOEL SAMARTIN  
PREFEITO

A presente lei foi publicada em  
01/09/12. Sendo fixada na  
sede desta Prefeitura, conforme  
Art. 77 da Lei Orgânica Municipal.

LEI Nº 2.636, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.  
AUTÓGRAFO Nº 71, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.